

AVISO

Retificação

Retificação do prazo para a apresentação do pedido de pagamento do apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola

Concurso n.º 2/2018

A Portaria n.º 303/2016, de 5 de dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs Portaria n.º 10/2018, de 5 de janeiro, e 311/2018, de 4 de dezembro, que estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, estipula, no n.º 8 seu artigo 16.º, que os beneficiários dispõem de um prazo de 90 dias após o fim do período de execução material para apresentarem o último pedido de pagamento, ou seja, até 28 de setembro de 2019.

Sucedem, porém, que, o Aviso de abertura do concurso n.º 2/2018, assinado em 08 de junho de 2018, foi publicado com uma inexatidão no que concerne à referida data.

Assim, procede-se à retificação da data inscrita nos pontos 7 e 13 do referido Aviso de abertura do concurso pelo que, onde se lê: “até 30 de setembro de 2019” deve ler-se: “**28 de setembro de 2019.**”

Lisboa, 24 de maio de 2019

A Entidade de Gestão

(Conselho Diretivo do IVV, I.P.)

